

# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.398 de 22 de março de 1996.

EXONERA A PEDIDO FUNCIONÁRIA QUE  
ESPECIFICA

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o pedido formulado constante do Processo nº 554/96, de 22 de Março de 1996,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica a funcionária MARIA INÊS SAFFI, ocupante do cargo de Assessora, exonerada do mesmo a seu próprio pedido, a partir da presente data, a partir de 10 de Abril de 1996.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 22 de março de 1996.

O PREFEITO

O PREFEITO

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO

Diretora da Secretaria do Gabinete

Diretora da Secretaria do Gabinete